



Edital Ride to Code 2026

19 de março de 2026

A Ada torna público o Ride to Code 2026, programa realizado em parceria com a Uber, por meio do qual será oferecido treinamento para o processo seletivo da Uber para pessoas interessadas e aprovadas no processo de seleção.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. O Ride to Code 2026 será estruturado em 3 (três) etapas distintas, que serão detalhadas nos tópicos abaixo:
 - (i) INSCRIÇÃO;
 - (ii) SELEÇÃO;
 - (iii) FORMAÇÃO.
- 1.2. Todas as etapas são gerenciadas pela Ada Tecnologia e Educação S.A., sociedade anônima inscrita perante o CNPJ/MF sob nº 24.861.255/0001-07, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306 – 9º Andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-001, doravante denominada "Organizadora" ou "Ada".

2. SOBRE O PROGRAMA

- 2.1. O objetivo deste programa é selecionar alunos para o treinamento para o processo seletivo de engenharia de software backend da Uber, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos para cada uma das etapas previstas neste Edital.
- 2.2. O curso de formação é financiado pela Uber e ao final do curso os alunos devem prestar o processo seletivo da empresa.

3. PÚBLICO ALVO

- 3.1. Para todos os fins e efeitos, os Participantes declaram ser pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção e que se encaixam nos requisitos a seguir:
 - (i) Possuir inglês no mínimo avançado de modo que consiga compreender questões relacionadas à sua área de trabalho e também comunicar/expressar ideias de forma que a mensagem seja compreendida pelos colegas;

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



(ii) Possuir 5 (cinco) ou mais anos de experiência em programação backend completos até a data de aplicação no processo seletivo da Uber. Serão consideradas experiências específicas com programação, como desenvolvimento e engenharia de software. Não serão consideradas experiências de estágio, empresas jr, pesquisa, e/ou similares.

(iii) Ter interesse em aplicar para vagas de engenharia de software backend disponíveis da Uber ao término do curso de formação;

(iv) Ter disponibilidade para trabalhar no escritório da Uber em São Paulo (SP), caso aprovado no processo seletivo da Uber, a partir de Junho de 2026;

(v) Ter disponibilidade para participar das aulas em formato remoto (online) e síncrono (ao vivo), independentemente da etapa do processo com os seguintes recursos de acessibilidade:

- Plataformas acessíveis para leitor de tela;
- Transcrição simultânea automática na plataforma de acesso às aulas remotas;
- Disponibilização das gravações de aula para revisão de conteúdo;
- Apoio e auxílio do time da Ada no processo de ensino e aprendizagem.

3.2. Não serão aceitos Ex alunos do Uber Ride to Code 2025 e Google Prep Tech 2025.

3.3. Candidatos com participação nos últimos 6 meses em processos seletivos da Uber estarão sujeitos a uma revisão de elegibilidade por parte da Ada e Uber.

3.4. Não serão aceitos como Participantes qualquer pessoa da Organizadora diretamente envolvidas na elaboração e execução deste Processo de Seleção, assim como qualquer pessoa ou funcionária de empresa que esteja diretamente envolvida em qualquer processo de elaboração, administração e/ou execução deste Processo de Seleção. Tampouco serão aceitos como Participantes pessoas que estejam ligadas ou associadas a partidos políticos.

3.5. Os alunos que estiverem regulares em outros cursos oferecidos pela Ada, ou na fase do Live Coding Assessment de outros projetos, não poderão participar do Processo de Seleção deste edital. Caso seja identificada a irregularidade, a Organizadora poderá eliminar a inscrição mais recente do Participante.



4. CRONOGRAMA

- 4.1. O programa seguirá o cronograma abaixo, que poderá sofrer alterações a único e exclusivo critério da Organizadora:

Inscrições	19/02/2026 a 03/03/2026
1ª Fase: Assessment técnico em inglês	03/03/2026 a 04/03/2026
1ª Fase: Live com Uber	02/03/2026 ou 05/03/2026
1ª Fase: Validação de currículo/LinkedIn	19/02/2026 a 03/03/2026
1ª Fase: Divulgação resultado	05/03/2026
2º Fase: Agendamento da entrevista técnica	05/03/2026 a 06/03/2026
3º Fase: Entrevista técnica	06/03/2025 a 14/03/2026
3º Fase: Divulgação resultado final	16/03/2026
Matrícula para o curso de formação	16/03/06 a 17/03/2026
Início da formação	18/03/2026
Previsão de término da formação	13/05/2026

5. INSCRIÇÃO

- 5.1. **Prazo:** Aquelas interessadas em participar do Processo de Seleção devem efetuar sua inscrição no período compreendido entre 19/02/2026 e 03/03/2026.
- 5.2. **Critérios:** Para ser elegível para o processo seletivo, os Participantes deverão atender aos critérios estabelecidos como público alvo para o programa, nos termos definidos na Cláusula 3.
- 5.3. **Instruções:** Para realizar a inscrição, os Participantes devem acessar o formulário disponível no website [Link](#) e preenchê-lo atentamente com suas informações.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | [ada.tech](#)



5.3.1. Os Participantes são responsáveis pelos dados fornecidos no momento da inscrição, sendo possível alterá-los apenas enquanto o período de inscrição estiver aberto. Após este período, os dados não poderão ser alterados, mesmo que exista erro de preenchimento por parte do Participante.

5.4. Resultado: Após realizar a inscrição o Participante receberá no e-mail cadastrado informações para a etapa de seleção.

6. SELEÇÃO

O processo de seleção do Ride to Code 2026 acontecerá entre 05/03/2026 e 16/03/2026 e terá as seguintes fases:

- (i) Assessment técnico em inglês e validação de currículo;
- (ii) Aula Introdutória;
- (iii) Entrevista Técnica.

6.1. ASSESSMENT TÉCNICO & VALIDAÇÃO DE CURRÍCULO/LINKEDIN

6.1.1. Descrição: O Assessment técnico é uma prova realizada online, composta por 4 (Quatro) questões técnicas em inglês, com resposta em formato de código. A Validação de Currículo/LinkedIn será realizada por um time de especialistas que farão a validação da experiência prévia do Participante.

6.1.1.1. A prova deverá ser feita em uma das linguagens de programação disponíveis na plataforma da Ada, são elas: Python, C#, Java ou Javascript.

6.1.2. Currículo e LinkedIn: A Validação de Currículo/LinkedIn será realizada por um time de especialistas que farão a validação da experiência prévia do Participante, conforme os termos definidos na Cláusula 3.

6.1.3. Live com Uber: Serão realizadas transmissões ao vivo nos dias 02/03 e 05/03, das 19h às 20h. O objetivo das sessões é apresentar as diretrizes do treinamento e a jornada de formação, bem como retirar dúvidas dos participantes. Por se tratar de conteúdo replicado, a participação é obrigatória em pelo menos uma das datas mencionadas.

6.1.4. Prazo: O Participante terá entre 00h00 do dia 03/03/2026 até às



23h59min de 04/03/2026 (Horário de Brasília) para finalizar o Assessment Técnico. O Participante poderá realizar o teste uma única vez. Cada Participante terá 120 (cento e vinte) minutos para completar o teste. Uma vez iniciado, o cronômetro não poderá ser interrompido em nenhuma circunstância. Ao término do tempo designado, as respostas serão enviadas automaticamente para o sistema da Organizadora. Após o envio, não será possível realizar alterações nas respostas.

6.1.5. Contestação de questões: O Participante que desejar contestar uma questão, deve enviar um e-mail para contato@ada.tech até o final do dia em que a prova foi realizada.

6.1.6. Resultado: O e-mail contendo o resultado do Assessment Técnico e Validação de Currículo/LinkedIn será enviado o Participante até o final do dia 05/03/2026. Os Participantes aprovados receberão informações sobre a próxima etapa neste e-mail. As perguntas utilizadas no teste não serão divulgadas.

6.1.6.1. Também serão reprovados aqueles que, apesar de terem obtido uma boa performance no Assessment técnico, forem reprovados na validação inicial do Currículo e LinkedIn.

6.1.6.2. Também serão reprovados aqueles que apesar de terem obtido uma boa performance no Assessment técnico, não tenham participado de uma Live com a Uber.

6.1.6.3. A Organizadora não divulgará o caderno de questões, gabarito e/ou folha de respostas da avaliação. O relatório individual de desempenho poderá ser consultado pelo Participante via Plataforma.

6.1.6.4. A nota de corte do Assessment Técnico Tech é calculada conforme a performance relativa de todos os Participantes.

6.1.7. Desclassificação: O Participante será imediatamente desclassificado deste Processo de Seleção, bem como de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora, se:

(i) Divulgar publicamente o conteúdo da prova; **e/ou**

(ii) Realizar a prova em grupo; **e/ou**

(iii) Seja identificada qualquer tentativa de cópia ou consulta na avaliação, seja por meio de outros Participantes ou por ferramentas de inteligência artificial; **e/ou**

(iv) Divulgar publicamente as informações disponibilizadas no Assessment Técnico. Neste caso, além de ser eliminada deste



Processo de Seleção, o Participante também será impedido de participar de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora.

6.2. ENTREVISTA TÉCNICA

6.2.1. Descrição: A última fase do Processo de Seleção consiste em uma entrevista técnica individual baseada nas questões e respectivas respostas do Participante na fase anterior. Esta etapa será realizada em inglês.

6.2.2. Instruções: Os Participantes receberão um link para agendamento via Calendly, no qual deverão agendar apenas 01 (um) horário para realização da Entrevista individual, cuja duração será de 45 (quarenta e cinco) minutos. Caso necessário, o reagendamento poderá ser solicitado pelos canais de relacionamento e está sujeito à disponibilidade no momento da remarcação.

6.2.3. Prazo: O Participante terá entre 15h do dia 05/03/2026 até às 17h de 06/03/2026 (Horário de Brasília) para realizar o agendamento da entrevista que deverá acontecer nos horários disponíveis entre os dias 06/03/2025 e 14/03/2026.

6.2.4. Critérios para aprovação: Serão aprovados para o curso de formação os Participantes que tiverem melhor performance na Entrevista e tiverem um melhor alinhamento com o programa.

6.2.5. Resultado: No dia 16/03/2026, os resultados individuais desta etapa serão enviados por e-mail. os Participantes que forem selecionadas para participarem do curso de formação deverão confirmar o interesse final na vaga por meio da assinatura do Termo de Aceite da formação. os Participantes elegíveis que não preencherem o termo de aceite até 12h do dia 17/03/2026, ou que manifestarem não possuir interesse no curso de formação, cederão, de forma automática, sua vaga para as próximos Participantes em lista de espera.

6.2.6. Lista de espera: Em caso de desistência de um Participante a Organizadora irá convocar um Participante da lista de espera, para isso a Organizadora irá verificar quais requisitos haviam sido preenchidos pelo Participante desistente nos termos da Cláusula 3, de modo a convocar o



candidato mais bem avaliada dentro desse requisito.

6.2.7. Desclassificação: O Participante será imediatamente desclassificado caso:

- (i) Não participar da Entrevista individual ou perder o prazo para agendamento; e/ou
- (ii) No agendamento, fazer a reserva de 02 (dois) ou mais horários, prejudicando a organização do processo seletivo; e/ou
- (iii) Atrasar mais de 5 minutos para acessar a chamada no Google Meet; e/ou
- (iv) Divulgar publicamente as informações disponibilizadas na entrevista. Neste caso, além de ser eliminado deste Processo de Seleção, o Participante também será impedido de participar de quaisquer outros conduzidos pela Organizadora.

6.2.8. Feedback: A Organizadora não irá fornecer feedbacks personalizados a cada um dos Participantes nessa fase.

7. FORMAÇÃO

7.1. Termo de Aceite da formação: o Participante deve assinar o Termo de Aceite até 17/03/2026 para participar do treinamento, que prevê todas as regras, compromissos e obrigações entre a Organizadora e as estudantes, entre elas:

- (i) Para que os Participantes estejam elegíveis a receber o comprovante de conclusão do Curso de formação, será necessária assiduidade de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas aulas síncronas remotas;
- (ii) Se o Participante acumular 5 (cinco) faltas consecutivas durante o curso de formação ou não for mais possível atingir a presença mínima exigida de 80%, poderá ser desligada da formação;
- (iii) Todo o material no curso será disponibilizado na plataforma online da Organizadora, ou seja, o Participante precisará de um computador de uso pessoal para assistir às aulas e realizar as atividades online disponibilizadas; e
- (iv) A Organizadora não se responsabiliza por problemas de conexão, sistema, hardware ou organização dos Participantes ao longo da formação.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



- 7.2.** A formação será realizada de forma online e síncrona do dia 18/03/2026 ao dia 13/05/2026, totalizando 21 (vinte uma) aulas, distribuídas em 02 (dois) módulos. Além disso, haverá 04 (quatro) encontros preparatórios para o processo seletivo e 04 (quatro) sessões práticas de simulações de entrevistas técnicas (Mock Interviews), realizadas mediante agendamento obrigatório.
- 7.3.** A formação será realizada de forma online e síncrona, às segundas, quartas e quintas-feiras, no período noturno (19h às 22h), de 18/03/2026 ao dia 13/05/2026, totalizando 21 (vinte uma) aulas, distribuídas em 02 (dois) módulos. Além disso, haverá 03 (três) encontros preparatórios para o processo seletivo com duração de 1 (uma) hora substituindo alguns dos dias de aula e 04 (quatro) sessões práticas de simulações de entrevistas técnicas (Mock Interviews), realizadas mediante agendamento obrigatório.
- 7.4.** O Curso de Formação terá carga horária total de 131 horas distribuídas da seguinte forma:
- (i) 63 horas síncronas, distribuídas em 21 aulas;
 - (ii) 63 horas de dedicação assíncrona, destinadas à realização das atividades e estudos complementares;
 - (iii) 5 horas de Mock Interviews;
 - (iv) 3 horas dedicadas a eventos preparatórios para o processo seletivo da Uber.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** O horário de atendimento da Ada é de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, por WhatsApp e e-mail (contato@ada.tech).
- 8.2.** Somente serão aceitas inscrições feitas segundo o método descrito neste Edital, durante o período de inscrição especificado.
- 8.3.** O resultado das fases do Processo de Seleção será divulgado via e-mail através do domínio @ada.tech. Durante todo o Processo de Seleção, o Participante deve, necessariamente, utilizar o mesmo endereço de e-mail, sob pena do não recebimento de links, informações ou etapas durante o programa, responsabilidade esta que não recairá sobre a Organizadora.
- 8.4.** A participação no Processo de Seleção também implica na responsabilização pessoal e intransferível dos Participantes e/ou seus representantes legais, no que se refere à veracidade das informações e/ou documentos fornecidos à Organizadora.

Ada

Avenida Faria Lima, 1306

9º andar - Pinheiros, SP

11 2609-3807 | ada.tech



- 8.5.** A Organizadora não se responsabiliza por extravios, perdas ou atrasos nas entregas exigidas ao longo das etapas do Processo de Inscrição e Seleção. Da mesma forma, também não se responsabiliza por interrupções no fornecimento de energia elétrica, problemas de servidor, falhas na transmissão de dados, problemas em linhas telefônicas ou provedores de internet, ou por casos fortuitos ou de força maior. Inscrições e/ou materiais que contenham dados incorretos, incompletos ou falsos serão automaticamente desqualificados. É responsabilidade do Participante garantir o envio correto e no prazo das inscrições e materiais necessários.
- 8.6.** A Organizadora não se responsabiliza por erros, falhas de acesso e/ou instabilidade sistêmica na plataforma.
- 8.7.** A participação no Processo de Seleção da Organizadora é gratuita e sujeita todos os interessados às regras e condições estabelecidas neste instrumento. Desta forma, a Participante, no ato de sua inscrição, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Edital, bem como renúncia a qualquer questionamento sobre os critérios de julgamento adotados.
- 8.8.** A Organizadora, assim como as respectivas controladoras, coligadas, subsidiárias, filiais, franquias, agências, sucursais, estabelecimento ou escritório, bem como seus funcionários, administradores, diretores, representantes, distribuidores, franqueados, agentes, cessionários ou licenciados, e, ainda, todas as pessoas físicas e jurídicas vinculadas a qualquer título ao grupo econômico ao qual as Partes pertençam, além das empresas parceiras, patrocinadoras e respectivas afiliadas, não poderão ser responsabilizados pelo conteúdo de formulários, atividades, trabalhos, enfim, documentos cujo preenchimento serão de inteira responsabilidade do Participante.
- 8.9.** As Partes acima descritas também estão isentas da responsabilidade em caso de problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento dos formulários, ou no envio de qualquer e-mail, ou caso o Participante tenha que baixar qualquer material da página web deste Processo de Seleção, independentemente do fato da informação contida na referida página ter sido preparada pelas Partes ou por terceiros, e independentemente do fato de o Participante ter se conectado à página web deste Processo de Seleção por meio de hyperlink.
- 8.10.** Cada Participante será totalmente responsável pelos dados e documentos fornecidos neste Processo de Seleção. O Participante deverá ser o único



responsável pela realização de provas e atividades das Fases e será responsável inclusive judicialmente, no caso de qualquer questionamento feito por terceiros, que diga respeito às informações prestadas à Organizadora, bem como deverá guardar o dever de confidencialidade em relação aos materiais aos quais tiver acesso em decorrência da realização do curso de formação e participação no Processo. Após a conclusão da inscrição, o Participante não poderá alterar nenhum dos dados já cadastrados. Será de responsabilidade exclusiva da Participante informar seus dados corretamente e uma conta de e-mail válida e ativa.

- 8.11.** A Organizadora se reserva ao direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste Edital e/ou dos Anexos, informando previamente as mudanças aos Participantes, através de avisos por e-mail.
- 8.12.** Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Organizadora, não for possível conduzir este Processo de Seleção conforme o planejado, poderá a Organizadora finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos Participantes.
- 8.13.** Ao participar deste Edital de Seleção, os Participantes automaticamente:
- (i) Autorizam que seus dados pessoais e outras informações solicitadas passem a ser propriedade da Organizadora, que poderá usá-los gratuitamente para conduzir, divulgar e concluir esta Seleção, bem como para envio de kits de onboarding, indicação de nomes para contratação ou encaminhamento para outras oportunidades;
 - (ii) Concordam que tanto seus dados pessoais e sensíveis quanto sua imagem podem ser coletados, armazenados e tratados, para fins de cumprimento deste Edital e obrigações legais. Além disso, reconhecem que esses dados podem ser compartilhados com parceiros, como a Uber, registrada sob o CNPJ/MF nº 17.895.646/0001-87, e outros fornecedores, conforme necessário para auditorias e processo de contratação e também pela equipe interna da Ada nas diferentes áreas de interesse;
 - (iii) Autorizam a Organizadora, de modo expresso e irrevogável, a usar, gratuitamente e por até 5 anos, as fotografias, comentários, informações, textos, vídeos, feedback, ideias criativas, sugestões ou outros materiais apresentados no Processo de Seleção ("Materiais do Participante"), assim como seu nome, marca, voz e imagem, para fins de divulgação deste Processo e seu desenvolvimento posterior. A Organizadora poderá usar esses direitos em diversos meios de comunicação, como cartazes, filmes, jingles, televisão, rádio, jornais, faixas e outdoors. A Organizadora também pode ceder, licenciar ou sub licenciar esses direitos a



terceiros, sem necessidade de aviso ou autorização adicional dos Participantes;

(iv) Reconhecem que os Materiais do Participante enviados à Organizadora durante este Processo de Seleção não são confidenciais ou reservados, e a Organizadora não tem obrigação de manter a confidencialidade desses materiais. Portanto, ao participar deste Processo de Seleção, os Participantes autorizam a Organizadora a utilizar esses materiais de acordo com os termos deste Edital. Em cumprimento à legislação de proteção de dados pessoais brasileira, não se incluem na definição de “Materiais do Participante” seus dados pessoais, que poderão ser excluídos a qualquer tempo, mediante solicitação;

(v) Concordam que as autorizações descritas acima não impõem à Organizadora qualquer obrigação de divulgação nem de pagamento de qualquer quantia adicional;

(vi) Reconhecem que a Organizadora detém e manterá todos os direitos sobre suas marcas, não sendo permitido qualquer tipo de licenciamento ou cessão para uso da marca sem a prévia e expressa autorização da Organizadora.

8.14. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não contempladas neste Edital serão analisadas e decididas pela Organizadora, cuja decisão é final e não sujeita a recurso.

8.15. Fica eleito o Foro Central da Comarca da Cidade de São Paulo como competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas ou decorrentes deste Edital, com renúncia expressa das Partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.